



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

---

**ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 300/2015, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 672, no dia 07 de maio de 2015, página 13, ONDE SE LÊ: PORTARIA PMV, Nº. 300, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015, LEIA-SE: PORTARIA PMV, Nº. 300, DE 29 DE ABRIL DE 2015. Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 300, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 7561/2015;

**Considerando** o art. 49, § 3º c/c art. 89, § 2º, II da Lei Complementar nº. 28/99–Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

**Considerando** que o servidor não entrou em exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 25 de março de 2015, o Sr. **ENIO DE CARVALHO SANTA ROSA**, do cargo efetivo de Motorista Categoria D, em virtude de não ter entrado em exercício no prazo legal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito